GOVERNO DO PIAUÍ

STADO SO PLAY Diário Oficial

ANO LXXXIV - 126° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de setembro de 2015 • Nº 177

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.680, DE 06 DE JULHO DE 2015

Altera dispositivos da Lei 5.494, de 19 de setembro de 2005, que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os arts. 12 e 14 da Lei 5.494, de 19 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O Estado somente poderá contratar Parcerias Público-Privadas quando a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de parcerias já contratadas não tiver excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes não excederem a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios." (NR)

"Art.14. As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de Parcerias Público-Privadas poderão ser garantidas mediante: I - vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do art.167 da

Constituição Federal:

II - instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;

III - contratação de seguro garantia com as companhias de seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;
 IV - garantia prestada por organismos internacionais ou instituições que não sejam

controladas pelo Poder Público;

V - garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa

VI - vinculação de recursos da CIDE (Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico);

VII - compensação de créditos recíprocos entre a Administração Pública e parceiro privado;
 VIII - atribuição ao contratado do encargo de faturamento e cobrança de crédito

não tributários do contratante em relação a terceiros;

IX - garantia fidejussória.

A - garantia nucjussoria.

Parágrafo único. Além das garantias referidas no caput deste artigo, o contrato de parceria poderá prever a emissão dos empenhos relativos às obrigações da Administração Pública, diretamente em favor da instituição financiadora do projeto e a legitimidade desta para receber pagamentos efetuados por intermédio do fundo garantidor." (NR)

Art. 2º O art. 27, da Lei 5.494, de 19 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 27. Fica criado o Conselho Gestor de PPP e Concessões, vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com competência para:

II - definir os serviços prioritários para execução no regime de Parcerias Público-Privadas e concessão comum:

III - Deliberar sobre proposta preliminar de projetos de PPP e Concessões comuns, com subsídios fornecidos pela Superintendência de PPP e pelo órgão ou entidade

V - aprovar os resultados dos estudos técnicos realizados nos termos do inciso IV deste artigo, após manifestação formal da Superintendência de PPP;

VI - deliberar, após manifestação da Superintendência de Parcerias Público-Privadas, sobre os pleitos contratuais de cunho econômico-financeiro e aditamentos, quando o pedido envolver a contraprestação da Administração Pública prevista no art. 10, II desta Lei.

\$ 10 O Conselho Gestro será presidido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e terá sua composição, como membros efetivos:

I - Secretário de Governo, ao qual caberá a tarefa de coordenação das atividades afetas ao Conselho; II - Secretário de Administração;

III - Secretário de Planejamento;

IV - Secretário de Fazer

V - Procurador-Geral do Estado," (NR)

Art. 3º O art. 31 e incisos, da Lei nº 5.594, de 19 de setembro de 2005, passam a ter a

Art. 31. Fica criada na estrutura da Secretaria de Governo a Superintendência de Parcerias e Concessões, à qual compete: I - executar as atividades operacionais e de coordenação de Parcerias Público-

Privadas:

II - opinar sobre as propostas preliminares de projetos de PPP; III - acompanhar a realização dos estudos técnicos relativos a projetos de PPP, cuja proposta preliminar já tenha sido submetida ao CGP, manifestando-se formalmente sobre os resultados;

IV - assessorar o CGP e divulgar os conceitos e metodologias próprias dos

V - dar suporte técnico na elaboração e análise de projetos, editais e contratos, especialmente nos aspectos financeiros, jurídicos e de licitação às secretarias de Estado, órgão ou entidade da administração indireta vinculadas diretamente ao

objeto da PPP; VI - promover e assessorar através de Comissão Especial de Licitação

procedimento licitatório com vista à contratação do objeto da PPP; VII - auxiliar secretarias e entidades de regulação de serviços públicos quanto à consecução e acompanhamento da execução do contrato;

VIII - requisitar, da secretaria ou entidade reguladora competente, informações sobre a execução do contrato;

IX - manifestar-se sobre pleitos contratuais de cunho econômico - financeiro e aditamentos contratuais, quando o pedido envolver a contraprestação da Administração Pública prevista no art. 10, II, encaminhando os referidos pleitos, encaminhar para apreciação e parecer jurídico conclusivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

X - requisitar informações de interesse do Conselho Gestor de Parcerias Público-

§ 1º Para exercício de suas funções, a Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões poderá articular-se com outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual, municipal ou federal, bem como solicitar

informações sobre andamento de outros projetos de PPP. § 2º Fica o Secretário de Governo autorizado a expedir normas e orientações sobre funcionamento da Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões.

§ 3º Para atender a implantação da Superintendência de Parcerias Público-Privadas e Concessões ficam criados, na estrutura da Secretaria de Governo, os seguintes cargos em comissão, com atribuições a serem definidas em ato próprio do Secretário de Governo:

I - 01 (um) cargo de Superintendente;

II - 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-4;

III - 01 (um) cargo de Gerente, símbolo DAS-3;

IV-07 (sete) cargos de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4;

V - 01 (um) cargo de Assistente de Serviço II, símbolo DAS-2." (NR)

Art. 4º A Lei nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescida do artigo

28-B:

"Art. 28-B. Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para orientar a participação de pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada na estruturação de projetos de concessão comum e de Parcerias Público-Privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do disposto nesta Lei. (AC)

Art. 5° A Lei nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescida do artigo

28-C:

"Art. 28-C. Para os fins deste decreto considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, a apresentação de propostas, estudos ou levantamentos, por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada, com vistas à inclusão de projetos no Programa de PPP. (AC)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de julho de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

Republicada por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 124, de 06 de julho de 2015.

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de setembro de 2015 • Nº 177



DECRETO Nº 16.189 , DE 18 DE STEUDIO DE 2015

Designa para o biénio 2015 a 2017, os membros integrantes da Comissão Intergestora Bipartite CIB/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e os termos do Oficio nº 365/2015 — GAB/SASC, datado de 03 de março de 2015, da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC, referente ao Processo AP.010.1.001944/15-33,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os abaixo indicados para compor a Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí para o Biênio 2015 a 2017:

I - Pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC:

Titular - Gilcileny Vieira de Sousa

Suplente - Kalliandra Patrícia de Moura Gualter

Titular - Marta Rodrigues Marques

Suplente - Gracília de Carvalho Araújo

Titular - Danielle Cristine de Freitas Travassos

Suplente - Luciana Evangelista Fernandes Franco

Titular - Marcely Pires de Melo Gallas

Suplente - Alda Maria Ferry de Oliveira

Titular - Anderlly Lopesw de Cerqueira

Suplente - Valdirene Pinheiro Dias

Titular - Maria da Luz de Vasconcelos

Suplente - Sheila Maria de Sousa Melo

II - Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social no Piaul - COEGEMAS/Piaul:

Titular - Município de Regeneração - Emiliana Nunes Carvalho

Suplente - Município de Boqueirão - Elgilene Silva Lopes

Titular - Município de Teresina - Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro

Suplente - Município Porto - Clarissa Maria Lira Pereira Geronço

Titular - Município de Parnaíba - Flaviana Damasceno de Sousa Veras

Suplente - Município de Miguel Alves - Marcela Maria Magalhães Torres

Titular - Município de Barras - Edneida do Rego Fortes de C. Silva

Suplente - Município de Batalha - Larissa Maria de Carvalho Alencar

Titular - Município de Santa Cruz dos Milagres - Rosa Lina Rodrigues de Assis

Suplente - Município de Água Branca - Francisco das Chagas Araújo

Titular - Município de Piripiri - Maria Clarinda de Sousa Andrade

Suplente - Município de Floriano - Joara Ribeiro Carvalho Lima

Art, 2º Para Coordenar a CIB/ Piaul fica designada a 1ª representante titular e para vice - coordenadora a 1ª suplente, ambas indicadas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

Art. 3º A participação da Comissão a que se refere o presente decreto se constitui serviço público relevante, não fazendo jus os seus membros a qualquer remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de situation de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

V

Of. 575

DECRETO Nº 16.190 DE 18 DE setembro DE 201:

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 32.753.066,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência Social/Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 32.753.066,00 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, na fonte 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Toresina-PIJ8 de Setulbro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXOI

DECRETO Nº 16. 190, de 18 109/2015, publicado no D.O.E. nº

/2015.

R\$ 1.00

					K# 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04125011.164	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
14203.27812132.025	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.93	00	800.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.92	00	91.847,00
17117.10122032.026	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SO	3.1.90.04	00	764.979,00
17117.10122032.026	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	SO	3.3.90.30	00	532.885,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3,3,90,39	00	151.700,00
21101.04122011.023	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA É DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	223.000,00
21201.10301932.226	IAPEP SAUDE	so	3.3.90.39	12	13.000.000,00
21201.10302932.227	PLAMTA	so	3.3.90.39	12	13.000.000,00
21204.19126021.314	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	900.000,00
21205.04122902.146	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.13	00	460.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90,37	00	225.000,00
	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	so	3,3,90,92	90	50.000,00
30101.04122902.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3,3,90,92	00	2.353.655,00
TOTAL					32.753.066.00

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 16.19, de 18 / 0 2015, publicado no D.O.E. nº / /2015. , de

R\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3,90,37	00	100.000,00
	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FQ	4.4.90.51	00	360.000,00
14203.27811131.025	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14203.27811131.027	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FO	4.4.40.41	00	50,000,00
14203.27811131.027	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
14203.27811131.030	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.41	00	50.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
14203,27811131.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
	COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR MASCULINO	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	FÖ	4.4.40.41	0	50.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4,4,90.51	00	250,000,00
	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	so	3.1.90.04	00	149.040,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	so	3.3.90.30	00	532.885,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	so	3.3.90.36	90	480.000,00
17117,10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	so	3.3.90.47	00	105.939,00
17117 10302031.040	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	so	3.3.90.39	00	30.000,00

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de setembro de 2015 • N^{a} 177

 	4 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO- INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO		4.4.90.92	00	91.847,00
···	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.4.90.52	00	15.000,00
	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.18	00	12.000,00
	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3,3.90.36	00	10,000,00
	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	9,900,00
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FQ	3.3.90.30	00	5.000,00
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	4.4.90.51	00	19,900,00
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	4.4.90.52	00	39.900,00
	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	so	3.3.90.39	00	180.000,00
	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	so	3.3.90.92	00	4.000,00
21101.08242061.021	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SO.	4.4.90.51	00	39,000,00
21204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.35	- 00	100.000,00
	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	4,4.90.51	- 00	50.000,00
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DO DATACENTER		3,3.90.39	00	100.000,00
	GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO		4.4.90.52	00	100,000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
21204.19126021.306	IMPLANTAÇÃO É MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GÓVERNO	FQ	4.4.90.52	00	100.000,00
21204.19126021.312	INFORMÁTICA	FQ	3.3.90.39	00	100.000,00
	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	so	4.4.90.52	00	50.000,00
	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	225.000,00
	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO_	3.3.90.14	- 00	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	\$O	3,3,50.41	00	200.000,00
30102.08243042.230	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇÕS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SO	3.3.90.30	00	150.000,00
30102.08243042.231			3.3.90.30	00	200.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.39	00	160/600,00
	2.221 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.40.41	00	1.353.655,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.190, de 18/09/2015, publicado no D.O.E. nº

, de / /2015.

R\$ 1.00

					114 1144
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANTES POPULARES	so	4.4.90.51	8	100.000,00
30102.08244051.318	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANTES POPULARES	so	4.4.90.52	00	150.000,00
TOTAL					6.753.066.00

Of. 5576

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A – ZPE PARNAÍBA

DECRETO DE18 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício ZPE nº 81/2015, de 31 de agosto de 2015, da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAÍBA,

RESOLVE conceder autorização para que PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba S/A – ZPE Parnaíba, possa ausentar-se do País no período de 09 a 23 de outubro de 2015, como o objetivo de integrar a missão empresarial para participar da 118ª Feira de Importação e Exportação da China, a realizar-se na cidade de Guangzhou.

Of. 578



Governo do Estado do Piaul Secretaria de Governo

Gabinete do Secretario

PORTARIA № 055 /2015/GSG

Teresina, 16 de setembro de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, , da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Publicos Civis do Estado do Piaui)

RESOLVE:

DESIGNAR FRANKLIN GADELHA DA ROCHA, matricula 003.928-4, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediario, denominada Supervisor IV, simbolo DAI –7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira

Secretario de Governo



Governo do Estado do Piaul

Secretaria de Governo

Gabinete do Secretario

PORTARIA Nº 056 /2015/GSG

Teresina, 16 de setembro de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, , da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Publicos Civis do Estado do Piaui)

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 21 que designa MARIA DO SOCORRO

VIEIRA DA SILVA, matricula 006289-8, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediario, denominada Supervisor IV, simbolo DAI –7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Secretario de Governo

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



33/03)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

<u>EM:26.08.15</u>PORTARIA N° 21.000-910/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/ c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIAANTONIA SALES ARAÚJO LIMA**, PIS/PASEP 12110352479, CPF 226.380.593-15, matrícula nº 058867-9, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.022,45 (TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I-Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.......94,63

PROVENTOSAATRIBUIR:...... R\$....3.022,45

EM:31.07.15PORTARIA N° 21.000-806/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/ c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRANILDA RODRIGUES LEAL RAMOS**, PIS/PASEP 17020407038, CPF 226.315.693-34, matrícula nº 073785-2, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

EM:24.07.15PORTARIA N° 21.000-784/2015 - **R** E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/ c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024438582, CPF 201.414.753-15, matrícula nº 073300-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.298,89 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTAE OTTO REAIS E OTTENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75 VANTAGENS REMUÑERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......162,14

PROVENTOSAATRIBUIR: R\$....3.298,89

EM:28.07.15PORTARIA N° 21.000-711/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/ c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ILARIO DE MORAES**, PIS/ PASEP 17033736914, CPF 349.633.083-04, matrícula nº 083672-9, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SE", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.088,46 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E

SEIS CENTAVOS) mensais. DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.......21,37

PROVENTOS A ATRIBUIR:R\$....3.088,48

EM:29.07.15PORTARIA N° 21.000-666/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/ c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **EVORA GONÇALVES BARBOSA MUNIZ**, PIS/PASEP 17019475955, CPF 692.659.843-68, matrícula n° 056898-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível I,** do paradra da pasa olda Scaretaria da Educação. quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$2.768,19 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTÁVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

EM:24.07.15PORTARIA N° 21.000-788/2015 - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a MARIARITA DO ESPIRITO SANTO, PIS/PASEP 17024450329, CPF 151.735.503-68, matrícula n° 069453-3, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.270,89 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE **CENTAVOS**) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

<u>EM:18.08.15</u>PORTARIA N° 21.000-829/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/ c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MEIRE ZETE PEREIRA DE CARVALHO SOARES**, PIS/PASEP 17060060993, CPF 504.104.903-34, matrícula nº 092141-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE"**, **Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.013,29 (TRÊS MIL, TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

EM:18.08.15PORTARIA N° 21.000-831/2015 - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/ c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-ECn° 41/03, a CELINAMARIA CALDAS DE SOUZA SILVA, PIS/PASEP 17024463978, CPF 239.939.603-00, matrícula nº 069480-X, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SL", Nível IV,

do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$2.899,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS ENOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.......81,90

EM:18.08.15 PORTARIA N° 21.000-828/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. N° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a LAURAMARIA COUTINHO MENDES, PIS/PASEP 17020845051, CPF 349.245.583-20, matrícula n° 057400-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.573,31 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTRA/VOS)** CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.420.36

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......120,95
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......32,00

.....R\$....2.573,31 PROVENTOS AATRIBUÎR:.....

EM:18.08.15PORTARIA N° 21.000-845/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a **MARIA FLORIPES PEREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019461849, CPF 132.741.713-87, matrícula n° 060210-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL"**, **Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.935,79 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38 VANTAGENS REMUÑERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......179,41

PROVENTOS A ATRIBUIR: R\$....2.935,79

 $\underline{\bf EM:03.08.15}$ PORTARIA N° 21.000-589/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ISABEL MARIA CHAVES OLIVEIRA**, PIS/PASEP17003188323, CPF 199.965.193-68, matrícula nº 027081-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas**, **Classe** "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.270,30 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......133,55

33/03)

PROVENTOS A ATRIBUIR: R\$....3.270,30

EM:21.07.15PORTARIA N° 21.000-772/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/

03, a JOSÉ DE SOUSA ALVES, PIS/PASEP 17024433076, CPF 047.240.033-91, matrícula n° 043772-7, ocupante do cargo de **Técnico** da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de R\$ 5.591,68 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I — Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05. c/c o Art. 3°, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de julho/2015). R\$.....395,99

PROVENTOS AATRIBUIR:R\$....5.591,68

<code>EM:21.08.15</code>PORTARIA N° 21.000-270/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a **NESTOR COÊLHO CHAGAS**, PIS/ PASEP 17049904951, CPF 105.461.973-53, matrícula nº 041265-1, ocupante do cargo de Médico plantão presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 12.191,26 (DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEÍS CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

EM:19.08.15 PORTARIA N° 21.000-861/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a JOSÉ ERCULES DA CUNHA, PIS/PASEP 10230670765, CPF 047.293.823-15, matrícula n° 021089-7, ocupante do cargo de Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de R\$ 9.681,59 (NOVEMIL, SEISCENTOS E OTTENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.636,14

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

 $\underline{\bf EM:20.08.15}$ PORTARIA N° 21.000-903/2015 - $\bf RESOLVE$, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1°, Inciso I, com redação dada pela E.C. Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **CLEUDÍCÉIA MARIA DE LIMA MESQUITA**, PIS/PASEP 12531597273, CPF 740.289.793-15, matrícula nº 218879-1, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Médio, Cargo – **Técnico em Enfermagem, Classe "I", Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.362,01** (MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....1.362,01

PROVENTOS AATRIBUIR:.....R\$....1.362,01

EM:20.08.15PORTARIA N° 21.000-877/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **ANTONIO BORGES DE LISBÓA**, PIS/PASEP10114517735, CPF 105.680.773-34, matrícula nº 040362-8, ocupante do cargo de **Vigia**,

Classe "C", Referência "11", do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem — DER-PI, mesmo tendo sido atingido pela a compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 957,88 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$......636,95

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 22/02)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.......136,79

III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$......184,14

PROVENTOS AATRIBUIR:.....R\$......957,88

EM:17.08.15 PORTARIA N° 21.000-876/2015 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4°, c/c Art. 1°, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC n° 144/2014. CONCEDER aposentadoria voluntária especial por de tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a ANTONIO SOARES CASTRO, PIS/PASEP 10098107574, CPF 099.486.433-72, matrícula n° 009609-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de R\$ 3.443,90 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I- Cálculo dos Proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....3.443,90

PROVENTOS A ATRIBUIR: R\$....3.443,90

EM:11.08.15PORTARIAN° 21.000-856-GB-DUGP/2015 - RESOLV E, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6°-A da EC 41/03, com redação dada pela EC n° 70/12, rever o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de MARIA NAZARE DEARAUJO CUNHA, PIS/PASEP 10052832489, CPF 288.180.323-27, matrícula n° 036901-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, que se deu no cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "A", a qual foi enquadrado de acordo com a Lei n° 6.201, e Decreto n° 15.300, de 12/08/13, no grupo ocupacional de nível auxiliar, cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "A", calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria no grupo ocupacional de nível auxiliar, cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "A", para conferir direitos a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de R\$ 1.337,83 (MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer PGE/CJ n° 373/2015, da Procuradoria Geral do Estado.

I - Vencimento de acordo com Art. 35, acrescentada pelo Art. 2° da Lei n° 6.201/12 e Art. 2°, inciso I da O.N. n° 01/12. R\$ 1.301,83

Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II - VPNI- de acordo com a Lei n° 6.201/12. R\$ 36,00

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$ 1.337,83

EM:18.08.15
PORTARIA N° 21.000-599/2015 - R E S O L V E, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4°, c/c Art.1°, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC n° 144/2014. CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio, a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, PIS/PASEP 17018446145, CPF 307.004.773-49, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque n° 009242-8, com os proventos de R\$ 3.683,47 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTAE TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Calculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....3.683,47

PROVENTOS A ATRIBUIR:R\$....3.683,47

EM:11.08.15PORTARIA N° 21.000-859 GB-DUGP/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6°-A da EC 41/03, com redação dada pela EC n° 70/12, rever o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de MARIA DOS REMÉDIOS BORGES DEARAUJO, PIS/PASEP 17024471458, CPF 241.030.633-00, matrícula n° 042363-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, que se deu no cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "C", a qual foi enquadrado de acordo com a Lei n° 6.201/12, e Decreto n° 15.300, de 12/03/13, no grupo ocupacional de nível auxiliar - cargo Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "D", para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de R\$ 1.543,04 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer PGE/CJ n° 372/2015, da Procuradoria Geral do Estado.

I - Vencimento de acordo com Art. 35, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.201/12 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12. R\$ 1.507,04 Vantagens Remuneratórias(conforme Lei Complementar nº 33/03) II - VPNI- de acordo com a Lei nº 6.201/12. R\$ 36,00

PROVENTOS AATRIBUIR:.....R\$1.543,04

EM:19.08.15 PORTARIA N° 21.000-883/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a RAIMUNDO NUNES DAROCHA, PIS/PASEP 10270565237, CPF 097.003.073-87, matrícula n° 009166-9, ocupante do cargo de Agente de Policia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com proventos de R\$ 5.594,31 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I-Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$....5.394,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Policia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da Lei Complementar nº 37/04. R\$......200,00

PROVENTOS AATRIBUIR: R\$....5.594,31

II – Gratificação por Curso de acordo com Art. 42 inciso II da Léi nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04....... **R**\$ 200,00

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$ 3.557,99

EM:18.08.15 PORTARIA N° 21.000-878/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a TANIA MARIA REZENDE GONÇALVES, PIS/PASEP 10862394063, CPF 129.963.433-87, matrícula n° 071479-8, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.407,92 (DOISMIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

EM:18.08.15 PORTARIA N° 21.000-874/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a VALDELIVIA DE OLIVEIRA CABRAL **TÔRRES,** PIS/PASEP 12216455492, CPF 273.653.953-20, matrícula n° 076084-6, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23 VANTAGENS REMUÑERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......94,63

PROVENTOS A ATRIBUIR:....

 $\underline{\bf EM:18.08.15}$ PORTARIA N° 21.000-886/2015 - $\bf R$ E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (5.938/10.950(0,54) de (R\$ 1.124,63)), valor do benefício médio individual, a **ELIZABETH GOMES CAMPELO**, PIS/PASEP 10222235125, CPF 047.393.613-53, matrícula nº 108206-0, ocupante do cargo de Professor(a), 20 horas, Classe "SE", Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 607,30 (SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição mensais. Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 5.938 / 10.950 (0,54) de (R\$ 1.124,63) de acordo com o Art. 1° da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$......607,30 PROVENTOS AATRIBUIR:..... R\$......607,30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 114/15

Teresina (PI Teresina, 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2°, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de 3 Sargento, à disposição desta Secretaria, matrícula nº 253604-8, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência

Of. 1683



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV UNIDADE DE GESTÃO DE PESSSOAS

Portaria nº 023/15/UGP

Teresina, 28 de agosto de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por
Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 0680/86, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos

artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994; CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a SILVANA MACEDO LOPES, Agente Técnico de serviços III E, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 27/08/2015 à 24/11/2015, referente a dois quinquênios de 17/06/1985 a 16/06/1995, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria n° 024/15/UGP

Teresina, 28 de agosto de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração,

no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por
Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 175/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual n° 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a JOSETE MARIA DE OLIVEIRA CORREIA, Agente Técnico de serviços III D, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 60(sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 05/08/2015 à 03/10/2015, referente a três qüinqüênios de 01/06/1993 a 31/05/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 025/15/UGP

Teresina, 28 de agosto de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração,

no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 071/2007, mas ainda

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a ANTONIO JESUS DE BRITO MELO, Agente Superior de Serviços II F, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 29/08/2015 à 26/11/2015, referente a dois qüinqüênios de 23/02/1996 a 22/02/2006, nos termos da Lei Complementor po 13/04 Complementar n° 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de setembro de 2015 • Nº 177

Portaria nº 026/15/UGP

Teresina, 28 de agosto de 2015.

Portaria n° 031/15/UGP

Teresina, 31 de agosto de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 098/2007, mas ainda

não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/ 1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a DENISE MARIA OLIVEIRA DE MORAIS BRIOZO, Agente Técnico de serviços III D, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 60(sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/09/2015 à 30/10/2015, referente a um quinquênio de 28/06/1998 a 27/06/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 028/15/UGP Teresina, 11 de setembro de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 021/2015, mas ainda

não fruída; CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007; RESOLVE conceder a SOLANGE GOMES SOARES DE

CARVALHO, Agente Técnico de serviços III E, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 20/07/2015 à 17/10/2015, referente a um quinquênio de 13/05/2001 a 12/05/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 029/15/UGP Teresina, 11 de setembro de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 024/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/ 1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;
RESOLVE conceder a JOILDADE SOUSA CARVALHO, Agente

Superior de Serviços I E, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/09/2015 à 29/11/2015, referente a um quinquênio de 07/10/1993 a 06/10/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 027/2015, mas ainda não fruída:

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/ 1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a MARIA DO CARMO CARVALHO, Agente Operacional de Serviços III D, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 03/08/2015 à 31/10/2015, referente a dois quinquênios de 01/04/2003 a 31/03/2013, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria n° 030/15/UGP

Teresina,11 de setembro de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS. através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 050/2004, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/ 1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a MARIA RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA, Agente Operacional de Serviços III E, desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/10/2015 à 29/12/2015, referente a dois qüinqüênios de 01/04/1992 a 31/03/2002, nos termos da Lei Complementar n° 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria n° 027/15/UGP

Teresina, 31 de agosto de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a MARIA DO CARMO CARVALHO, matrícula 001456-7, Agente Operacional de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 01/04/2003 a 31/03/2013, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Luciliene de Sousa Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 050/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Que o Hospital Universitário da UFPI necessita comprovar que é Hospital de Retaguarda para a Rede de Urgência e Emergência (RUE) da Região do Território Entre Rios do Piauí para efeito de inclusão nos processos de habilitação dos serviços de Alta Complexidade; b) A apresentação em plenário feita pelo Dr. Telmo Mesquita, da DUDOH, comprovando a necessidade acima referida.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a ratificação de que o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) é componente da Rede de Urgência e Emergência (RUE), sendo Hospital de Retaguarda da RUE da Região Entre Rios do Estado do Piauí.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 051/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo № 77/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

- 1. Aprovar as solicitações de credenciamento das ESF, ESB, NASF, ACS e mudança de modalidade das Equipes de Saúde Bucal e NAFS, Conforme quadros em anexo.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

	Código		Credenciar NASF		Mudança	de NASF	
Nº	IBGE	Município	NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2207504	Palmeirais	-	-	-	-	01
02	2200400	Altos	01	-	-	-	-

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 052/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 77/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a liberação da 3ª parcela de construção de 01 (uma) UBS (localizada na Rua Enrique Borges s/n Centro) para o município de Ribeira do Piauí, 01 (uma) UBS (UBS COHAB, localizada na Rua Dirceu Arcoverde, s/n, CEP 64675-000) para o município de Alegrete do Piauí, 01 (uma) UBS (UBS Porte I, localizada na Avenida Benjamim Carvalho, 165, qudra 08, Loteamento Residencial Alto do Cecílio) para o município de Francisco Santos, 01 (uma) UBS (localizada na localidade São Miguel, Zona Urbana) para o município de Miguel Alves, 01 (uma) UBS(localizada na Travessa com a Rua do Santuário, Bairro São Benedito) para o município de Gilbués, 01 UBS (localidade Souvenir) para o município de Joaquim Pires e 01 UBS (Localizada na Rua Coronel
- Luís Gonzaga s/n, Bairro Centro, Zona Urbana CEP 64516-000) para o município de Colônia do Piauí.

 2. Aprovar a liberação da 3ª parcela de construção de 01 (uma) Academia da Saúde (localizada na Rua José Messias s/n, Centro) para o município de Eliseu Martins e 01 (uma) Academia da Saúde (localizada na Avenida Antonino Freire, nº 0, Bairro Centro, Zona Urbana) para o município de Castelo do Piauí.
- 3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 053/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 040/2012, referente a aprovação do Projeto de realização do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde nas Etapas formativas II e III pela Escola Técnica do SUS-PI; b) Alteração no Projeto de realização do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, pactuado na CIB-PI em 2012, referente ao Termo de Compromisso firmado entre as Entidades representantes da Categoria profissional dos Agente Comunitário de Saúde do Estado do Piauí, quanto a dispensa de diárias para custeio de transporte e alimentação;

c) A apresentação em plenário do assunto, pela enfermeira Mariana da ÉTSUS-PI, esclarecendo os motivos desta reapresentação do Projeto de realização do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde nas Etapas II e III, em Teresina.

RESOLVE:

1. Aprovar a realização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde nas Etapas II e III, no município de Teresina, com a concessão de vales transporte e alimentação aos ACS participantes.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas

providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 054/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218^a Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 028/2014, referente a aprovação e destinação do recursos de incentivo financeiro de custeio para qualificação da gestão do SUS, especificamente para implantação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS (Participa SUS) visando a formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP), sendo destinado ao Piauí, conforme Portaria Nº 2.807 de 20/11/2013, o valor de R\$ 523.882,38 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para aplicação deste incentivo financeiro junto às Entidades

contempladas em pactuação na CIB-PI;
b) O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí – COSEMS-PI, uma das Entidades contempladas com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao fortalecimento do processo de

capacitação de gestores municipais de saúde com cooperação do funcionamento do Conselho de Secretários Municipais de Saúde com vistas a formação do COAP; c) A apresentação em plenário da Planilha de Custeio de Atividades a serem desenvolvidas junto às Secretarias Municipais de Saúde com vistas à adesão dos municípios à formalização dos COAP's Regionais.

1. Aprovar a solicitação de transferência do recurso financeiro ao COSEMS-PI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme estabelecido na Resolução CIB-PI, N° 028/2014 – ANEXO - ESPECIFICAÇÃO, datada de 09 de maio de 2014;
2. Aprovar a Planilha de Custeio de Atividades Técnicas a serem desenvolvidas junto às Secretarias Municipais de Saúde com vistas à adesão dos municípios à formalização dos COAP's Regionais (em

anexo). 3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 055/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218^a Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A importância de formar os Agentes Comunitários de Saúde para atuarem como técnicos de nível médio junto às Equipes Multifuncional da Estratégia Saúde da Família, nos Serviços de Âtenção Básica de Saúde:

b) A apresentação em plenário do Projeto de realização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde nas Etapas I, II e III, com carga horária de 1.200 horas, abrangendo municípios dos Territórios de Desenvolvimento dos Cocais, do Vale do Sambito, do Vale do Rio Canindé e do Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, onde ainda não havia sido realizado.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto da Escola Técnica do SUS-Piauí, de realização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde nas Etapas I, II e III, nos municípios de Piripiri, Piracuruca, Barras (T.D. Cocais); Valença, Elesbão Veloso (T.D. Sambito) Oeiras (T.D. Rio Canindé) e Floriano (T.D. Rios Piauí e Itaueiras). 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas

providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

> LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 056/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto nas Portarias Nº 2.304 de 04 de outubro de 2012, que institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do SUS e a de Nº 1.228, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel;

b) A necessidade de aumentar a cobertura dos exames de mamografia para rastreamento do câncer de mama, prioritariamente nas mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos, principalmente nos municípios com extensas áreas territoriais, baixo densidade demográfica e com vazios assistenciais, onde constata-se baixa viabilidade financeira e disponibilidade de recursos para instalação ou manutenção de mamógrafo convencional;

c) A apresentação em plenário da Proposta de Implantação do Serviço Móvel de Mamografia no Estado do Piauí, para operacionalização do Programa Amigos do Peito, feito pelo Diretor da Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, Dr. Herlon Clistenes Guimarães, mostrando alguns indicadores de produção sobre a realização de mamografias nas Regiões de Saúde prioritárias e outras precariedades, fazendo constatar que a Secretaria Estadual de Saúde necessita dispor de estratégicas alternativas tais como o "cuidado em saúde móvel" para poder potencializar a ampliação do acesso e a melhoria dos Indicadores de Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Implantação do Serviço Móvel de Mamografia no Estado do Piauí, do Programa Amigos do Peito.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 057/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário da Proposta de Implantação dos Núcleos de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos municípios do Estado do Piauí, feitas pela Dra. Tatiana Vieira Chaves – Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária do Piauí (DIVISA).

RESOLVE:

- 1. Aprovar a Proposta de estruturação nos municípios prioritários de Núcleos de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

> LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário da Proposta de parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí para implantação do Laboratório de Toxicologia, feito pela Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária, Dra. Tatiana Vieira Chave, em que fica firmado o repasse mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do CEREST para a UESPI.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a Proposta de parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI), através do CEREST e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para a implantação do Laboratório de Toxicologia do Piauí.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário Estadual de Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 059/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do Regimento Interno da Central de Regulação Médica do SAMU Estadual do Piauí, feita pelo Dr. Gerardo Vasconcelos Mesquita – Coordenador Médico da Central de Regulação do SAMU Estadual, em que fez os devidos esclarecimentos sobre os principais capítulos necessários à apreciação do plenário.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o Regimento Interno da Central de Regulação Médica do SAMU Estadual do Piauí. 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas
- providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 060/2015

- O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:
- a) A ação judicial do Ministério Público Federal (MPF) referendada pela Justiça Federal no sentido do Município de Teresina permitir o acesso aos pacientes residentes no Maranhão à sua rede de atenção à saúde (RAŜ):
- b) O Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Maranhão e o Município de Teresina para assegurar o acesso de 27 (vinte e sete) Municípios do Maranhão na área de oncologia, sendo 04 (quatro) destes, os da regional do Município de Timon, acesso às demais especialidades, inclusive as urgências e emergências;
- c) Que as Regionais dos Municípios de São Luiz, Caxias e Timon já possuem acesso a Central de Regulação de Teresina desde fevereiro de 2015 (por determinação do MPF);
- d) Que os pacientes oriundos do Maranhão, conforme Termo de Compromisso e Regulação, já estão sendo atendidos em Teresina;

e) A necessidade de ressarcimento pelos serviços prestados e que este ocorra conforme mecanismos e fluxos de processos coerentes com as normas do MS e acertos realizados em reunião realizada no MS em 07/07/2015.

RESOLVE:

1. Aprovar a transferência mensal de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) do Estado do Maranhão para o Município de Teresina durante o período retroativo de fevereiro 2015 à dezembro 2015, quando ocorrerá um encontro de contas destes valores e serviços prestados. 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 061/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria SESAPI/GAB, Nº 1.314/2015 de 30 de junho de 2015, que institui o Grupo Condutor Estadual de Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS, constituído por representantes das áreas técnicas da SESAPI, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí – COSEMS-PI e das Comissões Intergestores Regionais – CIR, por meio de seus membros titulares e suplentes, sob a Coordenação da Diretoria de Planejamento da SESAPI;

b) A apresentação em plenário da composição do referido Grupo Condutor, feitos por Cristiane Damasceno Moura Fé.

RESOLVE:

1. Homologar a composição do Grupo Condutor Estadual de Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS, composto pelos membros abaixo relacionados

I - Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim - Titular - DUP/SESAPI

Coordenadora do GCE - PGASS

Valtânia Leite Barros - Suplente
II - Suzana Alexandrino Nogueira Pereira - Titular - SUPAS/SESAPI Érika Maria Galvão Martins - Suplente III - Dília Sávia de Sousa Falcão - Titular- Gerência de Atenção Básica/

SESAPI

Luciana Sena Sousa - Suplente

IV - Cristiane Damasceno Moura Fé - Titular - Representante das RAS - SUPAT/SESAPI

Iris Menezes Galvão Martins - Suplente

V - Rosélia de Carvalho Moura Barbosa - Titular - Controle/Avaliação -DUCARA/SESAPI

Maria de Fátima Gomes da Silva - Suplente
VI - Luciane dos Anjos Formiga Cabral - Titular - Representante da
Regulação-DUCARA/SESAPI

Maria do Socorro Oliveira Guimarães – Suplente
VII - Tatiana Vieira Chaves - Titular - Vigilância em Saúde - SESAPI
Maria Veloso do Nascimento – Suplente

VIII - Alduína Maria Machado do Rêgo Monteiro - Titular -Representante da Fundação Municipal de Saúde de Teresina Cláudia Glauciene Teixeira Silva de Morais - Suplente

IX - Maria do Socorro Candeira e Maria Goreti Pereira -Representantes do COSEMS/PI

Amanda Costa Pinheiro - Suplente

X - Inez Maria Dourado dos Santos Moraes - Titular - Coordenadora da CIR Planície Litorânea Carlos Barros – Suplente

XI - Valderi Machado de Carvalho - Titular - Coordenador da CIR de Cocais

Albano Amorim – Suplente

XII - Antonio Soares Neto - Titular - Coordenador da CIR de Carnaubais Marcelo Luís Miranda Pereira - Suplente

XIII - Leopoldina Cipriano Feitosa - Titular - Coordenadora da CIR

Margareth de Sousa Pimentel Lopes – Suplente XIV - Roberta de Miranda Silvestre - Titular - Coordenadora da CIR Chapada das Mangabeiras

Nadja Moreno Benvindo - Suplente

XV - Robson Aguiar Barreto - Titular - Coordenador da CIR Serra da

Vanessa de S. Oliveira Barbosa – Suplente

XVI - Maria Valdete de Lima - Titular - Coordenadora da CIR Vale do Guaribas

Maria da Conceição Portela Leal - Suplente

XVII - Vera Lúcia Gabriel do Nascimento - Titular - Coordenadora da CIR Vale do Sambito

José Wellyton Bispo de Carvalho - Suplente XVIII - Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety - Titular Coordenadora da CIR Vale do Canindé Maria do Ceo Damasceno Moura Fé – Suplente

XIX - Paulo Henrique de Sousa Rocha - Titular - Coordenador CIR Vale Rios Piauí e Itaueiras

Bigman de Queiroz Barbosa - Suplente

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 062/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria SESAPI/GAB, Nº 871/2015 de 15 de abril de 2015, que institui o Grupo Condutor Estadual de Rede de Urgência e Emergência - GCERUE do Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí - SESAPI e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Piauí - COSEMS-PI; b) A apresentação em plenário da composição do GCERUE-PI, feito por Suzana Alexandrino Noqueira da Rocha Leal. Coordenadora G.C.

por Suzana Alexandrino Nogueira da Rocha Leal – Coordenadora G.C Regional/SESAPI.

RESOLVE:

1. Homologar a composição do Grupo Condutor Estadual de Rede de Urgência e Emergência – GCERUE-PI, composto pelos membros abaixo

- relacionados, sob a coordenação do primeiro membro:

 I Telmo Gomes Mesquita Assessor Técnico e Coordenação Geral do Grupo Condutor Estadual RUE

 II Danyelle Monteiro Cavalcante Consultora Técnica da Coordenação Geral de Urgência e Emergência / Ministério da Saúde
- III Ailana Rodrigues de Lira Apoiadora do Ministério da Saúde IV Erika Maria Galvão Martins Técnica Especializada da SESAPI V - Suzana Alexandrino Nogueira Pereira - Técnica Especializada da

VI - Geraldo Magela Miranda - Coordenador de Ações Estratégicas da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI

VII - Luciane dos Anjos Formiga Cabral - Técnica Especializada da

VIII - Josilene Soares de Sousa - Técnica Especializada da SESAPI IX - Cristianne Macêdo da Rocha Leal - Técnica Especializada da

X - Edvone Benevides Sabino - Técnica Especializada da SESAPI

XI - Maria Goretti da Silva Pereira - Representante do COSEMS XII - Dilla Sávia de Sousa Falcão - Representante da Atenção Básica 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 063/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria SESAPI/GAB, Nº 874/2015 de 15 de abril de 2015, que institui o Grupo Condutor Regional do Território Entre Rios da Rede de Urgência e Emergência - GCRRUE do Estado do Piauí, formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde – SES, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Piauí – COSEMS-PI, da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT e dos estabelecimentos de Saúde que compõem a Rede;

b) A apresentação em plenário da composição do GCRRUE-PI, feito pela Coordenadora do Grupo Condutor Regional do Território Entre Rios da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Piauí, Suzana

Alexandrino Nogueira da Rocha Leal.

RESOLVE:

1. Homologar a composição do Grupo Condutor Regional do Território Entre Rios da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Piauí, composto pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro:

Órgão	Represent ante		
Coord. GC	Suzana Alexandrino Nogueira da Rocha Leal		
Regional/SESA PI	Erika Maria Galvão Martins		
UPA-FHT	Juracília da Silva Jericó		
OFA-FH1	Regina Nery		
FHT	Nayara Maria Lopes Vieira		
rnı	Maria Edna Rodrigues de Lima		
	Dr. Antônio Gilberto A. Brito		
HUT	Lucélia Campelo de Melo Santos		
HOV	Clara Francisca dos Santos Leal,		
HGV	Ana Célia de Sousa Aguiar dos Santos		
	Carlos Alberto R. de Oliveira		
HU	Eulálio Damásio		
IDTNP	Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral		

1. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 064/2015

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012 que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para o período de junho de 2012 a junho de 2013;

b) O recurso creditado no Fundo Estadual de Saúde no ano de 2012. com a finalidade de realizar Cirurgias Eletivas (anexo I - a);

c) Produção Ambulatorial/Hospitalar dos procedimentos Cirúrgicos Eletivos Aprovados no período de 2012/2014 sob Gestão Estadual, no valor de R\$ 2.110.922,09 (Dois Milhões Cento e Dez mil Novecentos e

Vinte e Dois Reais e Nove Centavos) (anexo I - b); d) As Resoluções CIB-PI N° 054 e N° 085, e Portarias GAB N° 750, 1.017-B/2014, onde, autorizam remanejamento dos Recursos financeiros do Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de 4.100.000,00 (Quatro Milhões e Cem Mil Reais) ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Teresina- FMST – PI, para realização de procedimento de Alta Complexidade, quando sua finalidade era a realização de Cirurgias Eletivas no Estado do Piauí; e) A Portaria GM/MS nº 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a

Estratégia para ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade/SUS;

f) A necessidade de reduzir filas de espera;

RESOLVE:

- 1. Aprovar que o município de Teresina faça o ressarcimento ao Estado no valor já citado de R\$ 4.100.000,00 (Quatro Milhões e Cem Mil Reais) em procedimentos de Cirurgias Eletivas no Hospital Getúlio Vargas, com valor adicional de 100% da Tabela SUS.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

Controle de Teto Financeiro - 2012-2014/CIRURGIAS ELETIVAS GESTÃO ESTADUAL-PIAUI

	ANEXO I - a		ANEXO I - b			
compt. /Mês			PRODUÇÃO INFORMADA			
	Comp. I	Comp. II	Comp. III	2012	2013	2014
Janeiro				34.295,00	73.629, 44	56.072, 05
Fevereir o				40.111,00	43.027, 14	51.050, 78
Março				58.143,00	41.503, 69	55.333, 29
Abril				88.890,85	60.185, 75	44.714, 82
Maio				87.950,75	62.216, 07	47.388, 29

Junho				45.605,96	71.000, 93	63.330, 15
Julho	3.288.47 7,79	2.376.06 7,90	1.823.4 35,56	34.533,06	60.175, 33	56.727, 05
Agosto	258.650, 00		104.72 5,78	141.716,84	52.043, 75	80.264, 00
Setembr o				83.794,59	47.072, 65	59.915, 29
Outubro				38.567,00	64.116, 66	76.306, 47
Novemb ro				37.624,00	58.429,	61.573,
					38	22
Dezemb ro				38.324,00	54.480, 74	40.809, 10
SUB- TOTAL	3.547.12 7,79	2.376.06 7,90	1.928.1 61,34	729.556,05	687.88 1,53	693.48 4,51
PRODUÇÃO INFORMADA					2.110.	922,09
RECURSO FAEC FUNDO A FUNDO					7.851.357,03	
DIFEREN	DIFERENÇA					434,94

FONTE: FUNSAUDE/ **EMPENHO SIA/SIH/SUS**

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 066/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário da solicitação de homologação do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos - PCEP, do Hospital Estadual Dirceu Ârcoverde, de Parnaíba, e a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, pela necessidade de definição de oferta de fluxo e serviços de saúde e formas de pagamentos dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade (MAC) prestado pelo referido hospital no município de Parnaíba-PI.

RESOLVE:

- 1. Homologar a renovação do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP – entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba no valor de R\$ 9.637.57116/ ano e R\$ 803.130,92/mês
- 2. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 021/2015, de 10 de abril de 2015, por se encontrar com redação indicando os Entes Públicos de forma inversa.
- 3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 067/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) As Portarias GM/MS nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde e a Portaria GM/MS nº 2395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

b) A expansão da Central Estadual de Regulação das Urgências - SAMU-192 Piauí a fim de adequar-se ao Plano de Ação Regional de Rede de Urgências e Emergências do Território Entre Rios; c) Tornar sem efeito a Resolução CIB-PI Nº 080/2012.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de bases descentralizadas do SAMU Estadual do Piauí nos seguintes municípios: Agua Branca – 01 USA; Altos – 01 USA; Barro Duro – 01 USB; Beneditinos 01 USB; Demerval Lobão – 1 USB; Monsenhor Gil – 1 USB e União – 1 USB.

2. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 089/2013, de 08 de novembro de 2013,

2. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 089/2013, de 08 de novembro de 2013, em que consta o município de Monsenhor Gil com implantação de 1 USA; conforme solicitação do SAMU – Estado do Piauí em 20/08/2015. 3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 068/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012 que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para o período de junho de 2012 a junho de 2013;

b) O recurso creditado no Fundo Estadual de Saúde no ano de 2012, com a finalidade de realizar Cirurgias Eletivas (anexo I - a);

c) Produção Ambulatorial/Hospitalar dos procedimentos Cirúrgicos Eletivos Aprovados no período de 2012/2014 sob Gestão Estadual, no valor de R\$ 2.110.922,09 (Dois Milhões Cento e Dez mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos) (anexo I - b); d) As Resoluções CIB-PI N° 054 e N° 085, e Portarias GAB N° 750,

d) As Resoluções CIB-PI Nº 054 e Nº 085, e Portarias GAB Nº 750, 1.017-B/2014, onde, autorizam remanejamento dos Recursos financeiros do Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de 4.100.000,00 (Quatro Milhões e Cem Mil Reais) ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Teresina- FMST – PI, para realização de procedimento de Alta Complexidade, quando sua finalidade era a realização de Cirurgias Eletivas no Estado do Piauí;

e) A Portaria GM/MS nº 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a Estratégia para ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade/SUS;

f) A necessidade de reduzir filas de espera;

g) A correção argumentada e solicitada pelo Gestor de Saúde de Teresina Dr. Aderivaldo Coelho de Andrade em plenário da Reunião Ordinária N° 219 realizada no dia 21 de agosto de 2015, quando a Resolução CIB-PI (AD) N° 064/2015 de 09/07/2015, foi apresentada em plenário pelo Secretário Executivo da CIB-PI para a devida homologação do plenário.

RESOLVE:

1. Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Teresina possa efetuar gastos correspondentes ao valor de R\$ 4.100.000,00 (Quatro Milhões e Cem Mil Reais) remanejados ao Fundo Municipal de Saúde

do Município de Teresina em procedimentos de Cirurgias Eletivas no Hospital Estadual Getúlio Vargas.

2. Revogar a Resolução CIB ~PI (AD), N 064/2015 de 09 de julho de 2015.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 069/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria GM/MS, № 3.134 de 17 de dezembro de 2013, referente a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde para Estados e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e criação da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e do Programa de Cooperação Técnica (PROCAT) no âmbito do Ministério da Saúde.

b) A aprovação em plenário da Proposta de № 90620615001 do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI em que solicita a reforma desta Unidade de Hematologia e Hemoterapia com adequação dos setores de Distribuição e Processamento conforme as normas vigentes sendo: adequação da estrutura física com área de 118,00m²; adequação das Instalações Elétricas e adequação do Sistema de Climatização dos setores de Distribuição e Processamento. Consta da Proposta o valor Global de R\$ 249.999,52 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) oriundos da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde sem demanda de contrapartida de recursos do Tesouro Nacional. Layout correspondente à Reforma em anexo. A Proposta foi apresentada por Raimundo Nonato Ferreira Souza – Coordenador da Gestão de Qualidade do HEMOPI.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta Nº 90620615001 do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – CNES: 2406071; CNPJ: 06.553.564/0001 – 36 feita ao Ministério da Saúde solicitando Reforma desta Unidade de Saúde na adequação da estrutura física das Instalações Elétricas e layout do Sistema de Climatização dos setores de Distribuição e Processamento, conforme em anexo, sendo o valor Global da Proposta de R\$ 249.999,52, oriundo da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 070/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria N° 2.712/2013 e as recomendações técnicas do RDC 34/14.

b) A apresentação em plenário da Proposta Nº 06206.659000/1150 – 04 do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI - CNES: 2406071 – CNPJ – 06.553.564/0001 – 38, solicitando ao Ministério da Saúde a aquisição de 08 (oito) Câmaras de Conservação de

Hemocomponentes e Hemoderivados destinados a Cadeia de Frios para dar suporte a Hemorrede do Estado, sendo o valor global da Proposta de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) oriundos do Ministério da Saúde do Programa da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, sem contrapartida do Tesouro Nacional, Proposta apresentada pelo Coordenador da Gestão de Qualidade do HEMOPI - Raimundo Nonato Ferreira Souza.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a Proposta de aquisição de 08 (oito) Câmaras de Conservação de Hemocomponentes e Hemoderivados destinados à Cadeia de Frios do Estado do Piauí feita ao Ministério da Saúde através da Proposta N° 06206.659000/1150-04 (anexa) no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), recursos oriundos do Programa da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 071/2015

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- a) O disposto na Portaria Nº 1.996/2007, referente a Política de Nacional de Educação Permanente;
- b) Dados levantados junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas da SESAPI, comprovando existência de profissionais Auxiliares de Enfermagem vinculados à SESAPI que atuam na Rede Hospitalar Estadual e Regional de municípios ainda não contemplados com a formação destes em Técnicos de Enfermagem;
- c) Que o curso de Complementação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para Habilitação Profissional de Técnicos de Enfermagem da Escola Técnica do SUS Piauí, nesta sua segunda fase de execução, com recursos de saldo de Portaria, poderá formar novas turmas; d) Que em virtude da liberação dos recursos serão priorizados os Auxiliares de Enfermagem que atuam na Rede Hospitalar Estadual;
- e) A apresentação em plenário do Projeto de Complementação Profissional dos Auxiliar de Enfermagem em Técnicos de Enfermagem, foi feita pela Coordenadora Técnica da ETSUS, Lívia de Almeida Soares.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o Projeto de Complementação Profissional dos Auxiliar de Enfermagem em Técnicos de Enfermagem da Escola Técnica do SUS -Piauí, abrangendo auxiliares de Enfermagem dos Hospitais de Teresina
- 03 turmas; de Campo Maior, Castelo do Piauí e São Miguel do Tapuio
 01turma e Parnaíba 01turma.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 072/2015

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 103/2015 da Gerência de Atenção Básica da SESAPI, referente a comprovação documental dos pleitos de municípios solicitando liberação de Parcelas de Construção,

Reforma e Ampliação de UBS, mudanças de endereços de Academia da Saúde e Ampliação de ESF.

- 1. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS Porte I (Localidade Carrasco) para o município de Olho D'Agua do Piauí; 02 (duas) UBS (Localizada no Povoado Matinha S/N ao lado da Unidade Escolar Rosa Torres a 5km PI 112 Zona Rural e Localidade Santo Antonio S/N Zona Rural)para o município de Nossa Senhora dos Remédios; 01 (uma) UBS (Localidade Av. Neco Teixeira) para o
- município de Agua Branca.

 2. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (Localidade Barra do Lance) para o município de Jerumenha-PI; 01(uma) UBS (P.S Divino Espirito Santo localizado na Rua Enrique Borges S/N) para o município de Ribeira do Piauí; 01(uma) UBS (Localidade Pinheiro)
- para o município de Riberia do Fraut, Or(uma) OBS (Eocandade Finiferio) para o município de Conceição do Canindé.

 3. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção 01 (uma) UBS (Localidade Barragem Rua Projetada S/N Zona Rural) para o município
- 4. Aprovar a Mudança de Endereço de 01 (uma) Academia de Saúde da Avenida 14 de Dezembro S/N Conjunto Habitacional Queiroz para (Avenida José Rodrigues S/N Centro) no município de Madeiro.
- 5. Aprovar a Ampliação da Estratégia Saúde da Família para os municípios de Tanque do Piauí e São João da Varjota.
- 6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 073/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) Que o Estado do Piauí e os Municípios, necessitam ampliar o acesso dos pacientes oncológicos a serviços de saúde de qualidade;
- c) A necessidade de estruturação de uma rede de atendimento mais eficiente que atenda o usuário, além de consolidar um modelo de descentralização e melhor distribuição da assistência dentro do Estado
- d) Que o Estado do Piauí necessita reverter o quadro de falta de acesso aos serviços básicos de saúde, demora na realização de exames e aumento de casos de canceres;
- e) A insuficiência de serviços especializados e credenciados ao SUS para cobertura e atendimento à população do Estado, a concentração significativa de oferta de serviços na capital do Estado, gerando limitações de acesso, a descontinuidade no seguimento do tratamento de usuários já atendidos e vinculados ao serviço contratualizado, tendo em vista, o crescente aumento da demanda;
- f) A apresentação em plenário do Plano de Atenção Oncológica do Piauí, por Elizabeth Monteiro, argumentando, esclarecendo e discutindo as dúvidas surgidas.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Atenção Oncológica do Piauí - PAOPI, conforme pontos de atenção descritos no abaixo.

SERVIÇO	QUANTI DADE	LOCALIZAÇÃ O	COBERTURA	SITUAÇÃO DE FUNCIONAM ENTO	POPULAÇÃ O TOTAL DOS TERRITÓRI OS
CACON (Hospital São Marcos).	01	Teresina	Todo Estado do Piauí e 27 municípios do Maranhão conforme Termo de Compromisso em anexo.	Serviço Privado conveniado ao SUS existente	4.273.834
UNACON A curto prazo e CACON* médio e longo prazo	01	Teresina (Hospital Universitário) A curto prazo	Entre Rios e Carnaubais	Serviço Público A ser implantado	1.360.120
UNACON	01	Parnaíba A curto prazo	TD Planície Litorânea e TD dos Cocais.	Serviço Privado Em processo de Habilitação	666.194
UNACON	01	Sede a definir (médio a longo prazo)	TD do Vale Rio Guaribas, Vale do Canindé e Vale do Sambito.	A ser implantado	579.679
UNACON	01	Sede a definir (médio a longo prazo)	TD Chapada das Mangabeiras e Alto Parnaíba e serra da Capivara, Piauí itaueras.	A ser implantado	588.725

1. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 074/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS); o planejamento da saúde; a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências; b) A Portaria nº 2.349/GM/MS, de 8 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica; c) A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; d) A Portaria nº 2.304 de 04 de outubro de 2012, que institui o Programa de Mamografia Móyel no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS):
- Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS

 e) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Atenção à Saúde da SESAPI, Luciana Sena Sousa.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a habilitação dos 2 (dois) Serviços de Mamografia Móvel (Programa Amigos do Peito: a prevenção do Câncer de Mama é sua Melhor Aliada) da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas
- providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUCÃO CIB-PI, Nº 075/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS); o planejamento da saúde; a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências; b) A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; c) A Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012 Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; d) A apresentação em plenário do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, pela Gerente de Atenção à Saúde da SESAPI, Luciana Sena Sousa.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Piauí – 2015/2018. 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas
- providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 076/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário da Habilitação do Hospital Universitário HU / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia - Serviço Traumatologia e Ortopedia.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a Habilitação do Hospital Universitário HU/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH − Teresina −Piauí, CNES № 3285391, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia - Serviço Traumatologia e Ortopedia, conforme Portaria SAS/MS N° 90, de 27 de março de 2009.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Presidente do COSEMS-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIASESAPI/GAB N.º1838/2015

Teresina (PI), 16 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de

OSECRETARIO DE ESTADO DASAUDE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando MEMO/PROSAR II Nº 025/2015, da Diretoria de Programas Especiais de Saúde/Programa de Saúde e Saneamento Básico para a área Rural do Estado do Piauí DIPES/PROSAR, constante no processo nº AA.900.1.003475/15-58, solicitando a contratação temporária de profissionais visando assegurar a continuidade dos serviços em execução pelo Prosar/Programa Piauí I e II;
Considerando Autorização do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí para realização de Processo de Seleção de Profissionais por prazo determinado e vinculado ao contrato com o Banco KFW, visando o preenchimento de vagas para cobrir as ações do PROSAP/I, conforme autos de justificativa constante no processo nº AA.900.1.003475/15-58;

RESOLVE:

I CONSTITUIR Comissão Especial de Seleção, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de Processo de seleção visando a contratação temporária de profissionais de diversas áreas para atuar no programa de Saúde e Saneamento Básico para a Área Rural do Piauí - PROSAR, nesta Secretaria.

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	115356-X	PRESIDENTE
02	SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO	01039-1	MEMBRO
03	EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO	296482-1	MEMBRO
04	JIVANILDE MAGALHÃES DE FIGUEIRÊDO	003916-X	MEMBRO
05	MIRIAN LAGES SIQUEIRA	037831-3	SECRETÁRIA

II A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2428

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DASAUDE DO PIAUI-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 001695, de 24 de agosto de 2015 – Remover a servidora JULIANA MELO ALENCAR, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230048-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto à 13ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Bom Jesus/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2408

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1840/2015. Teresina (PI), 16 de setembro de 2015.

A SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Controle de Gestão – NCG os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	NÍVEL ESCOLAR
Michelle Demes da Silva	242470-3	768.303.223- 91	Contadora DAS - 2	Pós - Graduado
Aline Sávia N. Silva Lima	220206-9	022.402.963- 05	Supervisora DAÍ - 7	Pós - Graduado
Clara Mª da C. N. Costa	018176-0	099.691.363- 72	Supervisora DAÍ - 7	Pós- graduada
Jaqueline F. da S. Sousa	208034-6	027.044.183- 22	Supervisora DAÍ -7	Pós - Graduado
Miraneide Deusa Veras	004241-2	183.911.503- 30	Supervisora DAÍ - 7	Pós - Graduado
Valdimar Inácio de Melo	003498-3	240.979.263- 49	Aux. Técnico DAI - 7	Pós - Graduado

Sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados, referente ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013:

I - Fiscalizar o cumprimento das atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SI, em especial:

a) Atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação;

b) Informação sobre a tramitação de documentos nas unidades

Recebimento e registro dos pedidos de acesso à c) informação.

II – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



PORTARIA GSF Nº 577/2015

Teresina (PI), 16 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais DIEF, referente às operações e prestações ocorridas no **mês de agosto de 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso

de suas atribuiçõe

s atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 735 do Decreto nº 13.500, de

23 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo que permita aos contribuintes do ICMS cumprirem suas obrigações tributárias acessórias, em tempo hábil, sem aplicação de penalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para 21 de setembro de 2015, o prazo original para entrega (transmissão) à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais DIEF, referente às operações e prestações ocorridas no mês de agosto de 2015, com vencimento em 15 de setembro.

§ 1° Fica, também, prorrogado para a data estabelecida no caput, o prazo original para entrega (transmissão) à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais **DIEF RETIFICADORA**, referente às operações e prestações ocorridas no **mês de julho de 2015**, com vencimento em 15 de setembro; § 2º Fica mantido o prazo regular para recolhimento da obrigação

principal:

§ 3º A apresentação dos arquivos até a data prevista no caput será

efetuada sem a aplicação de penalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 16 de setembro de 2015.

> RAFAELTAJRA FONTELES Secretário da Fazenda

> > Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 090/15

Teresina, 15 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I Conferir competência ao geólogo DJALMA DE SOUSA MOURA, Gerente de Recursos Minerais, para dar informações, analisar e emitir pareceres de natureza geológica e hidrogeológica, para conformidade dos processos de pedido de outorga de uso dos recursos

hídricos, no âmbito do Estado do Piauí. II Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE SOUSADE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 542



RESOLUÇÃO CSDPE Nº 051/2015, de 28 de agosto de 2015.

Cria a 5ª Defensoria Pública na estrutura da Coordenação Cível da Defensoria Pública da Capital e altera as alíneas do inciso II, do art. 4º, da Resolução CSDPE Nº 022/2011.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a 5ª Defensoria Pública na estrutura da Coordenação Cível da Defensoria Pública da Capital.

Art. 2°. As alíneas a, b, c e d, acrescidas da alínea e, do inciso II, do art. 4°, da Resolução CSDPE N° 022/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.4°	
()	

II A Coordenação Cível é integrada da seguinte forma:

- a) 1ª Defensoria Pública Cível, que atua no atendimento ao público, na elaboração de petições iniciais relativas às competências das Varas Cíveis, na defesa dos assistidos junto às 4ª e 7ª Varas Cíveis de Teresina e no contraditório nas 6^a, 9^a Varas Cíveis de Teresina e Vara de Registros Públicos, inclusive nas ações que têm por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições especificas de cada núcleo especializado, fixadas em resolução:
- b) 2ª Defensoria Pública Cível, que atua no atendimento ao público, na elaboração de petições iniciais relativas às competências das Varas Cíveis, na defesa dos assistidos junto às 5ª e 8ª Varas Cíveis de Teresina e no contraditório nas 1ª e 3ª Varas Cíveis, inclusive nas ações que têm por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições especificas de cada núcleo especializado, fixadas em resolução;
- c) 3ª Defensoria Pública Cível, que atua no atendimento ao público, na elaboração de petições iniciais relativas às competências das Varas Cíveis, na defesa dos assistidos junto às 6ª e 9ª Varas Cíveis e no contraditório das 7ª e 10ª Varas Cíveis de Teresina, inclusive nas ações que têm por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições especificas de cada núcleo especializado, fixadas em resolução;
- d) 4ª Defensoria Pública Cível, que atua no atendimento ao público, na elaboração de petições iniciais relativas às competências das Varas Cíveis, na defesa dos assistidos junto às 1ª e 3ª Varas Cíveis de Teresina e no contraditório das 2ª e 5ª Varas Cíveis de Teresina, inclusive nas ações que têm por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições especificas de cada núcleo especializado, fixadas em resolução;
- e) 5ª Defensoria Pública Cível, que atua no atendimento ao público, na elaboração de petições iniciais relativas às competências das Varas Cíveis, na defesa dos assistidos junto às 2ª e 10ª Varas Cíveis e Varas de Registros Públicos de Teresina e no contraditório das 4ª e 8ª Varas Cíveis de Teresina, inclusive nas ações que têm por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições especificas de cada núcleo especializado, fixadas em resolução;".
 - Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 28 de agosto de 2015.

> Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Presidente do CSDPE-PI



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 263/2015 – GAB Teresina, 15 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 080689-03.2014.5.22.0002 "...dar-lhe provimento para condenar a EMGERPI a promover a incorporação de novos quinquênios, a partir de outubro de 2009, ao salário da obreira à medida que complete novos períodos aquisitivos de 05 anos até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional".

SAssim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios no salário da <u>Sra. Maria do Socorro Monte Lages</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

PORTARIA Nº 264/2015 – GAB Teresina, 15 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0080703-84.2014.5.22.0002 "...dar provimento ao recurso da reclamante para julgar procedente a reclamatória, condenando a reclamada a: 1) promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários da parte obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios no salário da <u>Sra. Maria da Salete Vieira Gomes</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

Of. 937



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 068/2015. Teresina (PI), 16 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Fiscal do Contrato Nº 004/2015, publicado no DOE Nº 168, de 04/09/2015, firmado com a Empresa FATOR Comércio e Serviços Ltda ME, o servidor **JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO**, Matricula Nº 006185-9 e CPF Nº 274.913.743-87 e em substituição nos impedimentos do titular, a servidora **ADÉLIA DO VALE CORDEIRO ARAÚJO ALMEIDA**, Matricula N°288219-1 e CPF

Nº 047.403.843-29, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí CEPRO, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a locação de máquinas fotocopiadoras (reprografia), incluindo a manutenção técnica corretiva e preventiva, visando favorecer o controle e otimizar o atendimento nasnecessidades das diversas unidades administrativas do órgão.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. $3^{\rm o}$ - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonio Cezar Cruz Fortes PRESIDENTE

Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCOM

Portaria nº 012/2015

Teresina, 15 de setembro de 2015.

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PIAUÍ

No uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo decreto, datado em 01 de janeiro de 2015.

R E S O L V E, nomear, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno desta Coordenadoria de Comunicação Social, o servidor **Thiago Cartucho Madeira Campos**, matricula nº 295.617-9, a partir de 01 setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

João Rodrigues Filho Coordenador de Comunicação Social

Termo de Acordo e Cooperação Interna

Processo Administrativo nº 1951/2015 Nº 05/2015 – CCOM x SAÚDE Nº 06/2015 – CCOM x CENDROGAS Nº 09/2015 – CCOM x SEADPREV

Nº 16/2015 – CCOM x SEID

Nº 17/2015 - CCOM x COJUV

Objeto: O estabelecimento de normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da Publicidade do Governo do Piauí, visando uniformizar a política de publicidade e divulgação relacionada à mídia governamental, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 042/2004 e o Decreto Estadual nº 14.176 de 19 de abril de 2010.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social.

Teresina – PI, 18 de setembro de 2015.

João Rodrigues Filho Coordenador de Comunicação Social

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI **GABINETE DA REITORIA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13338/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO **DETERMINADO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -

CONTRATADA: PATRÍCIA MARIA DE DEUS LEÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 037/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 037/2015. CLÁUSULÁ QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA PATRÍCIA MARIA DE DEUS LEÃO INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FLIESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13197/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -FUESPI.

CONTRATADA: MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCEA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 029/2015. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13372/2015.

ATO:TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -**FUESPI**

CONTRATADA: MAISA DE SOUSA BARROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de

professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MAISA DE SOUSA BARROS. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13200/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -

CONTRATADA: CÂNDIDA ANGÉLICA PEREIRA MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCEA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 029/2015. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CÂNDIDA ANGÉLICA PEREIRA MOURA. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13370/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -FUESPI.

CONTRATADA: EDNA RODRIGUES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA EDNA RODRIGUES DOS SANTOS. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13124/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRAZORAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -FUESPI.

CONTRATADA: IEDA MORA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 037/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 033/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA IEDA MOURA DA SILVA INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13368/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO **DETERMINADO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -**FUFSPI**

CONTRATADA: LEANE AMARAL PAZ ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LEANE AMARAL PAZ ANDRADE INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13412/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -**FUESPI**

CONTRATADO: DIEGO LOPES DA SILVA ALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCEA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG N° 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DIEGO LOPES DA SILVA ALVES. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13451/2015

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -

CONTRATADO: JOSÉ DE ARIMATÉA FREITAS AGUIAR JÚNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 033/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 033/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ DE ARIMATÉA FREITAS AGUIAR JÚNIOR. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13239/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -**FUESPI**

CONTRATADO: RICARDO GONDIM NASCIMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR RICARDO GONDIM NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 754



GOVERNO DO ESTADO DO PIALIÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 016/15 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; CONTRATADA: DIGITAL CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 13.178.565/0001-05. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio para a locação de um Climatizador modelo big tank para atender ao Museu do Piauí Casa de Odilon Nunes. VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 017/15, referente à publicação do dia 03/09/2015, página 24.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio do Tesouro Estadual no Festival Cultural de Novo Santo Antonio, que acontecerá no período de 03 a 06 de setembro de 2015, no município de Novo Santo Antonio PI."

LEIA-SE: "OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio do Tesouro Estadual no Festival Cultural de Novo Santo Antonio, que acontecerá no período de 11 a 14 de novembro de 2015, no município de Novo Santo Antonio PI."

FÁBIONUNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008.S/15, referente à publicação do dia 10/09/2015, página 23.

Of. 039

ONDE SE LÊ: "Contrato N.º 008.S/15". LEIA-SE: "Contrato N.º 008.X/15" FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04507/2015-4 Ratificação /Dispensa nº 38/2015 Contratado: BANCO DO BRASIL SA.

CNPJ de nº 00.000.000/0001-91

Objeto: Contratação de instituição bancária visando o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, pagamento dos depositos judiciais e administrativos em dimeno, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015

Remuneração .0,95% (zero ponto noventa e cinco percentuais) a.a sobre o saldo total dos depósito judiciais que integram a base de repasse.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Suspendo os efeitos da Publicação da Dispensa de Licitação nº 38/2015.

Teresina, 17 de setembro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda

Of. 395

EXTRATO SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0066.000.04535/2015-6

Ratificação /Dispensa nº 39/2015 Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ de nº 00.360.305/0001-04

Objeto: Contratação de instituição bancária visando o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015

Remuneração: 0,95% (zero ponto noventa e cinco percentuais) a.a sobre o saldo total dos depósito judiciais que integram a base de repasse.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses

Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Suspendo os efeitos da Publicação da Dispensa de Licitação nº 39/2015.

Teresina, 18 de setembro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda

Of. 396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ERRATA

No extrato DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/ 2014 publicado no Diário Oficial do Estado-DOE Nº 87, Pág.19, de 12 de Maio de 2015, Onde se lê: OBJETO: Modificar a Cláusula Terceira "Do Prazo" prorrogando o prazo de vigência para 30 de junho de 2015.LEIA-SE: OBJETO: Modificar a Cláusula Terceira "Do Prazo" prorrogando o prazo de vigência para 30 de Dezembro de 2015.

Teresina, 17 de Setembro de 2015. Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCES	CONTRA	PROCEDI	OBJETO /	CONTRA	VIGEN	VALOR
	SO	TO	MENTO	OBJETIVO	TADO	CIA	
01	358/15	010/2015	Pregão Presencial nº	Aquisição de	Diag Prime	12 (doze)	47.600,00
			002/2015/HEMOPI/PI	Frascos de	Comércio e	meses	
				Hemocultura	Distribuição Ltda		
02	358/15	011/2015	Pregão Presencial nº	Locação de	Diag Prime	12 (doze)	62.160,00
			002/2015/HEMOPI/PI	Equipamentos	Comércio e	meses	
				Totalmente	Distribuição Ltda		
				Automatizado			
03	923/10	Aditivo	Pregão Presencial nº	Aquisição de	Serpronto	12 (doze)	108.000,00
		02/15	005/2011/HEMOPI/PI	Reagentes	Comércio e	meses	
		referente ao			Serviços de		
		Contrato nº			Produtos Médicos		
		051/2011			Ltda - EPP		
04	255/15	Termo	Artigo 24, inciso IV, da	Aquisição de	Prof-Lab	90	9.835,00
		Aditivo	Lei nº 8.666/93.	Reagentes	Comércio e	(noventa)	
		01/15			Representações	dias.	
		referente ao			Ltda		
		Contrato nº					
		002/2015					
05	641/13	Termo	Pregão Presencial nº	Aquisição de	Mercúrio –	12 (doze)	1.216.100,00
		Aditivo	003/2013/HEMOPI/PI	Kit's para	Comércio e de	meses	
		02/15		Sorologia	Produtos Médicos		
		referente ao			Hospitalares Ltda		
		Contrato nº					
06	641/13	037/2013	Pregão Presencial nº	A *.*. ~ . 1.	Norde-Lab	12 (1)	2 105 200 00
06	041/13	Termo Aditivo	003/2013/HEMOPI/PI	Aquisição de	Norde-Lab Comércio e	12 (doze)	2.105.300,00
		Aditivo 01/15	003/2013/HEMOPI/PI	Kit's para		meses	
		referente ao		Sorologia	Representações Ltda		
		Contrato nº			Lida	1	
		038/2013					
	l	036/2013		1			

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO Diretor Geral do HEMOPI

Of. 386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2015

Processo Administrativo AE. 120.1.003887/14 - 37 O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2015. Processo administrativo AE. 120.1.003887/14 - 37, cujo fundamento legal é o artigo 25, J, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: FORTES INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prestação, pela empresa FORTES INFORMÁTICA LTDA, de serviços referentes à manutenção dos Softwares AC Contábil, AC Fiscal e AC Pessoa Cobertura Organentária: Elemento de Despesa 339039, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902-049. Autorizado e ratificado em 16/09/2015.

Teresina 16 de setembro de 2015.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 923

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 001/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARALIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E SPLITS.

Processo Administrativo AA.120.1.0021227/15 - 23.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí EMGERPI, torna pública a abertura de Licitação do Tipo Menor Preço Global, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARALIMPEZA EMANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E SPLITS, pelo período de 17 (dezessete dias corridos), em conformidade com a Lei nº 8.666/93. O edital estará disponível na sede da EMGERPI. A sessão de abertura dos envelopes de proposta ocorrerá no dia 05 de outubro de 2015 às 09:00h da manhã na sede da EMGERPI. situada à Praca Marechal Deodoro. 774. Centro. CEP: sede da EMGERPI, situada à Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, CEP: 64000 160, Teresina-PI. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339039, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902-146.

Teresina, 08 de setembro de 2015.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 958



ERRATA

Referente Proc. Adm. nº 274/2015.

Pregão Presencial nº 01/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAIS PERMANENTES - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E DEMAIS GÊNEROS DO SEGUIMENTO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, SEUS ORGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Publicado no DOM-PI Edição de 13/04/2015 (Ed. Nº MMDCCCXIX).

Publicado no DOE-PI Edição de 07/08/2015.

- 1 O número constante na coluna quantidades no referido EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 01/2015, referem-se q quantidades mínimas.
- 2 A contratações realizáveis pelo Município de José de Freitas, poderão chegar até o montante representado pela multiplicação da previsão mínima pelo número da tabela abaixo, nos respectivos lotes;
- 3 Aos entes não participantes poderão ser fornecidas as quantidades previstas no item anterior, até os limites de 05 vezes, nos termos do Art. 28, §5º do Dec. Mun. nº 26/2014, e legislação aplicável.

LOTE	ITENS	QUANTIDADE
LOTE I	3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15	X 100
LOTE I	1/2	X 150
LOTE I	16/17/18/19	X 200
LOTE II	6/7/8/9	X 50
LOTE II	4/5	X 80
LOTE II	1/2/3	X 100
LOTE III	1/2/3/4/5/6	X 100
LOTE IV	1/2/3/4/5	X 50
LOTE V	21	X 50
LOTE V	15/16/17/18/19/20	X 100
LOTE V	22/23	X 250
LOTE V	1/2	X 300
LOTE V	3/4/5/9/10/11/12/13/14	X 200
LOTE V	6/7/8	X 1.000
LOTE VI	15/16	X 50
LOTE VI	10/11/12/13/14	X 100
LOTE VI	1/9	X 1.000
LOTE VI	7	X 2.000
LOTE VI	8	X 3.000
LOTE VI	4/5/6/17	X 5.000
LOTE VI	2/3	X 6.000
LOTE VII	1/5/6/7/8/9/10/11/12/13	X 100
LOTE VII	2/3/4	X 200

Mantem-se das demais normas e condições aplicáveis ao caso.

José de Freitas-PI, 10 de setembro de 2015.

Ulisses de Oliveira Sales Pregoeiro Municipal

P. P. 19458

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de setembro de 2015 • Nº 177



EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº. 001/2015 - DPE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01408/2015-DPE/PL MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 001/2015 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA O DPE/PI.

Pregoeira: Fernanda Márcia de Lima Silva Data Adjudicação: 17/09/2015 Homologação: 17/09/2015

Defensora Pública Geral: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

	OBJETO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – QUANT. 07 – UN			VALOR	
001		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	(R\$)	
			0110114110	0.12	UNITÁRIO	
					MÁXIMO	
	BELAZARTE	SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	Vencedora		16.600,00	
	SERVFAZ SE	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA		UM	16.980,00	
	OBJETO:	GERENTE ADMINISTRATIVO - QUANT. 40 - UND	'		1	
					VALOR	
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	(RS)	
002					UNITÁRIO	
					MÁXIMO	
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	Vencedora		146.000,00	
	EMSERLUZ I	EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada		146.900,00	
	OBJETO:	MOTORISTA VEÍCULO PESADO - QUANT. 4 – UND				
					VALOR	
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	(RS)	
					UNITÁRIO	
003					MÁXIMO	
	SERVFAZ SE	RVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	Vencedora		11.940,00	
	EMSERLUZ I	EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	UM	11.950,00	
	BELAZARTE	SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	2ª Colocada		12.000,00	
	OBJETO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - QUANT. 04 – UND					
					VALOR	
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	(RS)	
					UNITÁRIO	
004					MÁXIMO	
		EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	Vencedora		10.450,00	
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	1ª Colocada	UM	10.500,00	
	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA		2ª Colocada		10.600,00	
	OBJETO:	TÉCNICO EM REDE A - QUANT. 01- UND	•	•		
					VALOR	
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	(RS)	

005					UNITÁRIO MÁXIMO
	BELAZARTE	SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	Vencedora		3.050,00
	EMSERLUZ E	MPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	UM	3.150,00
	OBJETO:	AUXILIAR TÉCNICO NÍVEL B - QUANT. 08 - UND			
		1			VALOR
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	(R\$)
					UNITÁRIO
006					MÁXIMO
	SOBRAL CON	ISTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Vencedora		18.800,00
	BELAZARTE	SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	1ª Colocada	UM	18.850,00
	OBJETO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - QUANT. 03 - UND			ı
					VALOR
		EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	(R\$)
					UNITÁRIO
007					MÁXIMO
	SOBRAL CON	ISTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Vencedora		5.650,00
	BELAZARTE	SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	1ª Colocada	UM	5.700,00
	EMSERLUZ E	EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	2ª Colocada	1	5.750,00

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Piatrí – DPE/ Pl, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4°, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº 1/2015 – DPE/Pl integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. 01408/2015 - DPE/PL

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DO REGISTRO

DETENTORA	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ	07.204.255/0001-15
INSC. ESTADUAL	19.453.972-5
CONTATO	Cleide Maria Carvalho de Saboia
ENDEREÇO	Rua Jesus Tomaz Tajra, 677, B. São Cristovão, CEP 64052-340
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	belazarte@hotmail.com

DETENTORA	EMSERLUZ EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ	08.715.642/0001-89

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de setembro de 2015 • Nº 177

INSC. ESTADUAL	Isenta
CONTATO	Emmauel Campello da Luz
ENDEREÇO	Rua Joca Broxado, 903, B. Cidade Nova, CEP 64016-470
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	emserluz@hotmail.com

DETENTORA	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ	10.013.974/0001-63
INSC. ESTADUAL	19.552.883-2
CONTATO	Candice Moreira Bezerra
ENDEREÇO	Av. Frei Serafim, 2261, Centro, CEP: 64052-465
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	Servfazlicitacoes01@gmail.com

DETENTORA	SOBRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ	12.922.475/0001-14
INSC. ESTADUAL	19.483.546-4
CONTATO	Janayna Pereira de Mesquita
ENDEREÇO	Rua Pereira da Costa, 289, B. Noivos, CEP: 64046-080
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	sobralconstrucoes@hotmail.com

Teresina/PI, 17 de setembro de 2015

Fernanda Márcia de Lima Silva Pregoeira

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMOADITIVO 002/2015

Referência: Contrato n°076/2013 Processo Administrativo nº 01465/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Jomali Lima Magalhães

CPF: 395.162.293-87

Objeto: Renovação/Acréscimo e Reajuste 076/2013. Valor Total: R\$ 1.623,79 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e

setenta e nove centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 11 de setembro de 2015.

Vigência: vigência por mais 12 (doze) meses de acordo com a legislação

pertinente, contada a partir do dia 19/09/2015.

Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a Jomali

Lima Magalhães.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014/HGV/PI

PROCESSOADMINISTRATIVO: N° 1423/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONTRATO Nº 137/2014: Contratante: HGV; Contratado: ÓTIMA DISTRIBUIDORA-ROCARVALHODONASCIMENTO; Adita-se em R\$ 17.805,65 (Dezessete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), aproximadamente 25% dos valores consignados no Contrato.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOADMINISTRATIVO: N° 5069/2014

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA: LABOR-MED Aparelhagem de Precisão Ltda. OBJETO: Serviço de Manutenção Corretiva no Equipamento Videobroncoscópio.

FUNDAMENTÓ LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3460/15 CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas CONTRATADO: ENDOMEDICAL NORDESTE

OBJETO: Aquisição de Esfincter para Correção de Incontinência Urinaria - Paciente Severino da Silva Costa - Mandado de Segurança n° 2015.0001.001807-0

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOADMINISTRATIVO: N° 4023/15 CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADO: JORGE BATISTA & CIALTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Padronizados. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, IV

VALOR: R\$ 66.274,00 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta e quatro

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOADMINISTRATIVO: N° 4793/15

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADO: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALAR LTDA OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar destinado ao paciente Helenilson Ferreira da Silva - Processo nº 0021629-

69.2013.8.18.0140 – 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV

VALOR: R\$ 94.440,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/ PI, 16 de setembro de 2015

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal

Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto

Pres. da Comissão de Licitação/HGV.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 10:30hr do dia 25 de setembro de 2015. Cópia doEdital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, situado na Avenida Cândido Coelho, nº 1.215.

OBJETO: Contratação de profissionais especializados para prestação dos serviços contábeis.

Processo administrativo: 038/2015

Modalidade: Carta-convitenº. 001/2015

Tipo: menor preço. Adjudicação: por item Julgamento: por item

Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 17 de setembro de 2015.

MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR Comissão Permanente de Licitação

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o convenio:

Convênio nº: 005/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR. Convenente: Prefeitura Municipal São João do Piauí - PI

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, ASECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

Dar apoio financeiro à recuperação de estrada vicinal que liga o povoado de Vila Foca à Lagoa do Marmeleiro no Município de São João do Piauí a ser desenvolvida em parceria entre a SDR e a PREFEITURA numa atração conjunta de conperso o tácnico.

PREFEITURA, numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integrando o governo estadual e municipal.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João do Piauí- PI.

Vigência: 31/12/2015.

Of. 1555



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de Contrato 2015

Referência: Contrato Nº 15/2015 - Processo Nº 16.783/2015 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Locação com manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica tipo pabx, modelo hipath de fabricação siemens, com capacidade para 10 troncos e 50 ramais, para esta Secretaria de Estado

da Infraestrutura do Piauí. Fundamentação: Art.24. II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.215, Natureza da Despesa 3390.39 e FR-00. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Prazo de entrega: Imediato

Vigência Contratual: 12 meses a contar da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 04/09/15.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela contratante) e Francisco Vilmar Filho (pela Contratada).

Of. 647





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 004/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE O DIFETOR GETAL DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO no dia 15/09/2015, sendo declarada vencedora a CONSTRUTORA SANTA INÉS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 145.078,56 (Cento e quarenta e cinco mil setenta e olto reasis a cinquenta e seis centaves), tudo conforme relatório finel de reais e cinquenta e seis centavos), tudo conforme relatório final da COPEL constante do Processo Administrativo Nº 0829/2015.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2015.

Engo José de Araújo Dias Diretor Geral do DER/PI

Of. 518

Retificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato PJU/01/2013

No objeto do extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº PJU 01/2013, publicado no DOE-PI Nº 90, pág 41, edição do dia 15.05.2015, onde se lê, prorrogação do prazo de execução por mais 120(cento e vinte) dias pertinente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em CBUQ na Rodovia Estadual PI-142/380, trecho Fábrica de Cimento/Entr. PI-142/Fronteiras/Contorno BR-230, com 22,972km de extensão, leia-se para **estabelecimento do novo prazo** de execução por mais 120 (cento e vinte) **dias**, pertinente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em CBUQ na Rodovia Estadual PI 142/380, trecho Fábrica de Cimento/Entr. PI 142/Fronteiras/Contorno BR-230, com 22,972 Km de extensão.

Teresina, 17 de setembro de 2015.

Engo José de Araújo Dias Diretor Geral DER/PI

Of. 071

PREFEITURAMUNICIPAL DE JÁICÓS PI AVISO DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 018/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 05/10/2015, ás 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de ampliação da Unidade Escolar Padre David. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 377.998,78. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 15 de setembro de 2015.

Douglas Max Dias Barros Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADAL CÂNTARA PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DALCÂNTARA PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGAO PRESENCIAL n. 009/2015, do tipo MENOR PRECO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 30/09/2015, ás 10:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, filtros e óleos lubrificantes. VALOR: R\$ 556.456,79. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

Barra DAlcântara (PI), 17 de setembro de 2015.

Francisco Salvador Leal dos Santos Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015. OBJETO: contratação
de empresa especializada para a execução do Trabalho Social referente ao Projeto
de Implementação do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial no

Empreendimento Luiza Gomes de Medeiros, por meio de Ações Socioeducativas em habitação para as famílias inseridas no PMCMV no municipio de Picos-PI. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: VILANOVA CORRETORA DE SEGUROS – EPP. VIGENCIA: 20 meses, a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR: R\$249,750,00. FONTE DE RECURSOS: CONVENION° 2655,0307.577-60, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS. ASSINÁTURÁ: 15/09/2015.

Picos. 15 de setembro de 2015

Wícara Lima e Silva Pregoeiro

P. P. 19464

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

AVISODE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº021/2015

Tomada de Preço n.º021/2015.Proc. Adm. N.º025/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 07/10/2015, às 09:00hs. Objeto: Fornecimento de material e equipamento para Poço. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, TESOURO MUNICIPAL.

TOMADA DE PREÇO N°022/2015
Tomada de Preço n.º 022/2015 Proc. Adm. N.º 026/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 07/10/2015, às 11:00hs. Objeto: Fornecimento material elétrico. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, TESOURO MUNICIPAL. Edital e informações na Rua Arcanjo José de Sousa, n.º 643, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI, horário de 07:00 ás 13hs.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 17 de Setembro de 2015.

Patrícia C. S. Evangelista Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPAL DEANÍSIO DE ABREU-PI

AVISODE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECO Nº 06/2015

APref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará TOMADADE PREÇO Nº 06/2015, Tipo: Técnica e Preço Regime de execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração, organização e execução de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Anísio de Abreu-PI. Recursos: 00- Rec. Ordinários Não Vinculados Abertura: 21/10/2015 ás 08:00 h., na sede da Prefeitura.

Anísio de Abreu, 17/09/2015.

JOSÉ AILTON DOS PASSOS FERREIRA Presidente da CPL

P. P. 19465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SE CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E O SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO ASSINATURA ANUAL ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152

CONTRATADA: SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

TERESINA(PI), 09.09.2015 MERLONG SOLANO NOGUEIRA SECRETARIA DE GOVERNO

OUTROS

A Empresa V. Machado & Cia Ltda., CENTER AUTO, CNPJ Nº. **06.703.805/0012-30**, situado na Av. das Normalistas, Nº 1232, Bairro Nova Parnaíba, CEP. 64.218-550, Parnaíba - Pí, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Licença de Operação / Regularização e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos .Denominação da Fonte: Poço Artesiano .Localização Geográfica: Latitude: - 02° 54 39,6" S Longitude: - 41° 46 26",1 W Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-Bacia: Difusas Litorâneas Volume Requerido (m³/ano): 900,0 m³/ano Finalidade do Uso da Água: Uso em Geral.

Antonio Carlos Barbosa Cardoso CPF 803.500.973-72 requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, o pedidos de Licença Previa, Licença de Instalação e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular na Fazenda Pastora-poço I municipio de São Gonçalo do Piauí-Pi, coordenadas geográficas 06°0112,8 S/42° 3645,4W para reservar 106.071m³/ano Bacia Parnaiba, Sub-Bacia Difusa Médio Parnaiba; para uso irrigação.

MAURICIO JOSÉ RIBEIRO FILHO CPF 274.148.333-72 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hidricos para um poço tubular a ser perfurado na Fazenda Sucupira/Data Arraial municipio de PTanque do Piauí coordenadas geográficas poço 06° 3434,5 S e 42° 1824,7W a reservar 5.474 m³/h por ano Bacia Parnaiba, Sub Bacia-Canindé, para consumo humano e animal.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD





CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2014, RESOLVE CONVOCAR o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 21 a 25 de setembro de 2015, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado

FUNCÃO: APOIO DE REDES

ORDEM	CANDIDATO	Edital 005/14
17	Fernando Aragão Costa	Euitai 005/14

Teresina-PI, 18 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

Of. 574 Of. 079



IDEPI

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, n% 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Renovação da Licença de Instalação- LI**, referente aos serviços de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia de ligação Entroc. BR 316 (Vila Nova do Piauí)/ Pov. São João com 13,560 Km de extensão no estado do Piauí.

P. P. 19457

PIAUÍ NÍQUEL MINERAÇÃO S/A.-PNM torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a RENOVAÇÃO DALICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, valida até 23 / 10 / 2015, para PLANTA DE DEMONSTRAÇÂO (USINA PILOTO E ESTUDOS DE LABORATÓRIO), NA LOCALIDADE DE BREJO SECO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.

PIAUÍ NÍQUEL MINERAÇÃO S/A.-PNM torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a RENOVAÇÃO DAS OUTORGAS (de nº 90 e 91/2007 DE DOIS (2) POÇOS SUBTERRANEOS e REQUERER A LO DOS POÇOS para atendimento de água à PLANTA DE DEMONSTRAÇÃO, LOCALIZADA EM BREJO SECO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.

P. P. 19459

PROATIVA - EPTREINAMENTO EM
DESSENVOLVIMENTO PROFISSIONALLTDA
CNPJ 21.899.146/0001-90
NIRE 222200418074

ATA DE REUNIÃO QUOTISTANº 01 REALIZADA EM 27/08/2015

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, as 15:00 horas, Rua Rui Barbosa, 146 sala 307 Ed. Jes. Tom. Tajra, em Teresina-PI CEP 64.000-090, reuniram-se, em Reunião de Quotista, todos os sócios da PROATIVA-EPTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, sociedade empresarial limitada e de direito privado, nos termos do artigo inciso II 1.082 da Lei 10.406/2002, com sede na Rua Barbosa, 146 sala 307 Ed. Jês. Tom. Tajra, em Teresina-PI CEP 64.000-090, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob o nº. 21.899.146/0001-90, devidamente registrada na Junta comercial do Estado do Piauí (NIRE) 22200418074, a seguir denominada "PROATIVA" conforme assinaturas apostas no final desta ata, independente de convocação, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam ciente do local, data e hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os trabalhos os sócios PEDRO AUGUSTO CAMPELO BORGES ora presidente e a mim sócio ELIAKIM LOPES MAGALHAES para secretariar, ora secretário, membros da mesa diretora. Iniciando os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução

do valor do capital social de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) justificando a redução pelo motivo do capital estar excessivo em relação ao objeto da sociedade, posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo presidente e por mim, secretário, para apresentação, publicação no Diário Oficial e arquivamento na JUCEPI.

Pedro Augusto Campelo Borges Presidente

> Eliakim Lopes Magalhães Secretário

> > P. P. 19460

CLUBE SOCIAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, fundada em 12 de Abril de 2008, CNPJ nº 09521299/0001-02, localizada na Avenida São Raimundo nº 1423, Bairro Piçarra. Entidade civil sem fins lucrativos, que visa o bem estar social de seus associados e dependentes, prestando atividades recreativas esportivas e lazer e defesa da qualidade de vida, com duração indeterminada, com representação em juízo ou fora dele pelo seu Presidente. Teresina 13 de Setembro de 2015. EDIVALDO TORRES BATISTA — Presidente — CSSS-PMPI

P. P. 19461

EU, ANTONIO IVONETE DA COSTA, CPF N°009.492.093-17, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTOA SECRETARIA ESTADUALDO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGOS – SEMAR– PI, A AUTORIZAÇÃO DE DESMATE PARA IMPLANTAÇÃO DE CAPIM DE PISOTEIO NO SITIO ODILANDIA DATA COVA MUN. DE PIO IX - PI.

P. P. 19462

A **CLARO S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da licença de operação, para a Estação Rádio Base **PISBL01**, localizada na Rua Reinaldo Bezerra, s/n, Centro, Sebastião Leal.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da licença de operação, para a Estação Rádio Base PISTL01, localizada na Rua Isidoro Machado, s/n, Centro, Santo Antônio dos Milagres.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da licença de operação, para a Estação Rádio Base PISYU01, localizada na Rua Marcos Parente, Lote 309, Centro, Santo Inácio do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19463

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR

Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

> SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO: de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
 0 resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTI





Secretaria da Saúde